



REUNIÃO	36ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.2 – Protocolo SICCAU 174871/2015 - Processo de Fiscalização do CAU/GO com Recurso ao Plenário do CAU/BR
ASSUNTO	Apreciação do Parecer Jurídico e do Relatório e Voto Fundamentado do Relator

DELIBERAÇÃO Nº 03/2015-CEP-CAU/BR


A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de março de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR.

Ao tomar conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR,

DELIBEROU por unanimidade:

- 1) Aprovar o relatório e voto fundamentado do relator; e
- 2) Encaminhar o recurso para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Brasília (DF), 13 de março de 2015.



LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador



CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro



HUGO SEGUCHI
Membro



JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro